



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 13/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação 051/2016-CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, referente ao período de 01/07/2021 até 31/12/2021.

Art. 2º- Aprovar a justificativa do saldo financeiro a trinta por cento no valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2022.

Andreia Aparecida Moreira Freitas

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2022 - Data: de 18
de abril de 2022.**